



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Ao(s) Dezenove dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, no endereço sito a Rua General João Antônio, cidade de São Vicente do Sul, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 041/2021, incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Credenciamento nº 1/2022, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

A empresa cadastrada foi a seguinte:

Nome da Empresa	CNPJ
ANÁLISES CLINICAS JAGUARI LTDA	87.678.611/0001-71
CARMEM PAULO CARVALHO ME	97.236.616/0001-06
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTIAGO DO BOQUE	92.470.293/0001-99
LABORATORIO PROANALISE LTDA	91.992.206/0002-81


A empresa participante foi a seguinte:

Nome da Empresa	CNPJ	Representante
ANÁLISES CLINICAS JAGUARI LTDA	87.678.611/0001-71	Daiana de Cassia Bernardi Souza
CARMEM PAULO CARVALHO ME	97.236.616/0001-06	Carmen Paulo Carvalho
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTIAGO DO BOQUE	92.470.293/0001-99	Leandro Cardoso Miinuzzi
LABORATORIO PROANALISE LTDA	91.992.206/0002-81	Sérgio Mesquita Dantas

Dando prosseguimento, a Comissão de Licitação passou a analisar os documentos pertinentes a documentação, conforme item 4, da empresa Laboratório Proanalise LTDA interessada no credenciamento, sendo verificado que a mesma deixou de apresentar os seguintes documentos: o Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal, ou seja, a Certidão Negativa Municipal, do item 4.1.3.3; apresentação de inscrição na entidade profissional competente do responsável técnico Marcio Pacheco Barragan, do item 4.1.4.1 e ainda a Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial, item 4.1.5.1.

Desta forma, a empresa não foi credenciada no processo administrativo nº 045/2022. Portanto, abre-se o prazo previsto no item 5.3, para que sejam apresentados os documentos, sendo aberto o prazo considerado razoável de cinco dias úteis, para que sejam entregues para posterior análise. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Geovani Menadete de Paulo
Minussi
Presidente da Comissão de
Licitação


Ana Rita Vargas
Secretária


Jocenir Durgant Silva
Adjunta